



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

L20
INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente, nos termos regimentais vigentes, que seja implantado um **aplicativo municipal de acompanhamento da assistência farmacêutica da rede pública de saúde do município de Jequié**, destinado a informar à população a disponibilidade de medicamentos nas farmácias e unidades de saúde municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior transparência, eficiência e acessibilidade no atendimento farmacêutico da rede pública municipal de saúde, utilizando recursos tecnológicos para facilitar o acesso da população às informações sobre medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O aplicativo poderá oferecer funcionalidades como:

- * consulta da quantidade disponível de medicamentos nas farmácias municipais;
- * informação sobre medicamentos em falta;
- * identificação das unidades de saúde ou farmácias onde o medicamento está disponível;
- * previsão de reposição de estoque;
- * notificação da data estimada para chegada dos medicamentos;
- * acompanhamento do abastecimento farmacêutico em tempo real;
- * integração com a Secretaria Municipal de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico.

A medida proporcionará significativa redução das filas e deslocamentos desnecessários dos cidadãos entre unidades de saúde, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento contínuo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Além disso, a iniciativa contribuirá para:

- * maior organização logística da assistência farmacêutica;
- * otimização da gestão pública;
- * ampliação da transparência administrativa;
- * melhoria do atendimento ao cidadão;
- * fortalecimento da política pública de saúde municipal;
- * modernização digital dos serviços públicos.

A implantação de ferramentas digitais na saúde pública representa importante avanço na construção de uma gestão eficiente, humanizada e alinhada aos princípios da publicidade e eficiência administrativa.

Diante da relevância social da presente proposta, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para análise e implementação desta indicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2026.05.08 08:53:43 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>17/2026</u>
Em: <u>14 / 05 / 26</u>
<u>João André do Sintracal</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>08</u> / <u>05</u> / <u>26</u>	
<u>João André do Sintracal</u>	